

PORTARIA N.º 16.222, DE 14/10/2019.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

| <b>NOME</b>                   | <b>MATR.</b> | <b>PERÍODO</b>      | <b>PROCESSO</b> |
|-------------------------------|--------------|---------------------|-----------------|
| Kátia de Souza Pereira Natali | 31.878       | 12/10/19 a 19/10/19 | 14.416/19       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/10/19.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal